



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 214/2016/SGP – Manaus, 9 de março de 2016

Altera o Anexo da Portaria nº 2202/2015/SGP, atinente à designação de substitutos permanentes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, em substituição, feita por meio do Memo. 27/2016 - SETIC, de 8-3-2016, protocolado no e-SAP sob o nº 1302/2016,

R E S O L V E:

Art.1º Alterar o Anexo da Portaria nº 2202/2015/SGP, de 30-12-2015, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 30-12-2015 – Edição Extraordinária 2910, atinente à designação de substitutos permanentes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 22-3-2016.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Fl. 2 – Anexo da Portaria nº 213/2016/SGP, de 9-3-2016

Fl. 12 - ANEXO DA PORTARIA Nº 2202/2015/SGP

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES					
Lotação	Função	FC	Titular	Substituto 1	Substituto 2
SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (200287)	Chefe (2000156)	FC-05	BRENO DE ARAUJO MONTEIRO (102028)	-	RONANIO CINTRA DA SILVA (118079)